



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

DESPACHO

Ref.

Processo nº 00745/2022

Ao Setor de Fiscalização de Obras,

Em atenção ao processo em referência, antes da análise do pedido da interessada, faz-se necessário que se colecionem os seguintes documentos:

- a) prova da titularidade do imóvel da requerente, mediante escritura, ou certidão de cartório, ou mesmo contrato de compra e venda assinado pelas partes, mediante reconhecimento de firma, com a devida quitação negociação;
- b) caso o imóvel juridicamente ainda se encontre em nome da vendedora, que se apresente a procuração autorize a subscritora do documento denominado "Autorização para Escriturar"; ou
- c) caso o imóvel se encontre ainda em nome da empresa incorporadora, que se anexem aos autos documentos da empresa e do responsável legal.

Anexe ao processo a Ficha do Imóvel do cadastro imobiliário.

Após, retorne o processo para análise pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Lucena (PB), 06 de setembro de 2022.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita